

## **Votação no STF pela trama do golpe acontecerá na próxima semana**



A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu no início da tarde desta quarta-feira (3) o julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro e de mais sete réus do núcleo 1 da trama golpista. O julgamento será retomado na próxima terça-feira (9) pela manhã, quando serão ouvidos os votos dos ministros.

Foram destinadas oito sessões para análise do caso, marcadas para os dias 2, 3, 9, 10 e 12 de setembro. Na próxima terça (9), o julgamento será retomado já com os votos dos ministros da primeira turma. O primeiro a votar é o ministro relator Alexandre de Moraes, que deve falar primeiro de questões preliminares, depois sobre o mérito da ação para, então, concluir o voto. Depois a palavra segue para um dos ministros, seguindo o critério de antiguidade da Corte. Primeiro fala o ministro com menos tempo de casa e por último vota o presidente, na seguinte sequência: Flávio Dino, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Cristiano Zanin.

Alexandre de Moraes, relator da ação penal, durante seu voto vai analisar questões preliminares suscitadas pelas defesas de Bolsonaro e dos demais acusados, como pedidos de nulidade da delação premiada de Mauro Cid, ex-ajudante de ordens e um dos réus, alegações de cerceamento de defesa, pedidos para retirar o caso do STF, além das solicitações de absolvição.

Moraes poderá solicitar que a turma delibere imediatamente sobre as questões preliminares ou deixar a análise desses quesitos para votação conjunta com o mérito. Após a abordagem das questões preliminares, Moraes se pronunciará sobre o mérito do processo, ou seja, se condena ou absolve os acusados e qual o tempo de cumprimento da pena.

A conclusão do julgamento do Núcleo Crucial deve ocorrer ao longo da sexta-feira, dia 12. Se for necessário, o Supremo vai convocar mais uma sessão no dia 16 de setembro para fazer a conclusão do julgamento.

A condenação ou absolvição ocorrerá com o voto da maioria (três dos cinco ministros da turma) e as penas podem passar de 30 anos de prisão. Em caso de absolvição, o caso vai ser arquivado. Em caso de condenação, também por maioria, eles vão decidir qual será a pena de cada um dos réus. O resultado do julgamento está sujeito a recurso no próprio STF.

A eventual prisão dos réus que forem condenados não vai ocorrer de forma automática e só poderá ser efetivada após julgamento dos recursos contra a condenação.

**- Leia a matéria completa em nosso site -**